



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 274, PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 74.143.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação para serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para atividades específicas da Câmara Municipal, originou o Contrato nº 274, o qual contém em sua cláusula décima sétima a possibilidade de renovação contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 04 de maio de 2017, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 274, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 274, a partir de 05 de maio de 2017;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Termo Aditivo nº 1, ao contrato nº 274 – fls. 2)

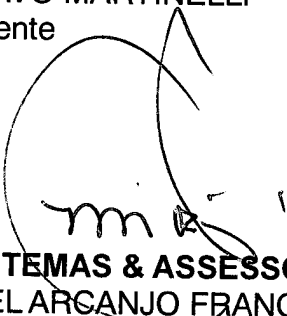
2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula quarta para a importância global de R\$ 186.431,64 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 15.535,97 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

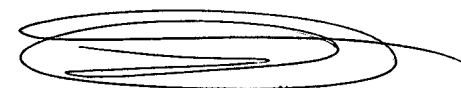
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de maio de 2017.

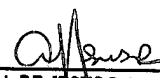

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
MIGUEL ARCANJO FRANÇA
Sócio Administrador

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amelio
Diretora Administrativa



LUCIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/O-6